



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.592, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Auditoria da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício Nº. 185/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Auditoria da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que será composta pelos seguintes membros:

IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES, servidora pública municipal, matrícula Nº. 494.239, lotada na Procuradoria Geral do Município;

MAURÍCIA CABRAL DA LUZ NASCIMENTO, servidora pública municipal, matrícula Nº. 494.822, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; e

DIOGO VIEIRA CASTRO, servidor público estadual, matrícula Nº. 1274970-1, lotado no NATURATINS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal